

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL (MESTRADO e DOUTORADO)

EDITAL N° 03/2017 – MD/SER

Estabelece Normas e Procedimentos de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social para o ingresso no 2º semestre de 2017 – Mestrado e Doutorado

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM Nº **052/2017**, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no 2º período letivo de 2017.

No período de **31/05/2017 a 19/06/2017** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para o **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL** da Universidade Estadual de Londrina, para ingresso no 2° semestre de 2017, conforme disposto no presente Edital e demais normas regimentais.

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Política Social

2 – LINHAS DE PESQUISA

Gestão de Política Social

Serviço Social e Processos de Trabalho

3 - DURAÇÃO DO CURSO

MESTRADO - no mínimo 02 e no máximo 04 períodos letivos

DOUTORADO - no mínimo 04 e no máximo 08 períodos letivos

4 – PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA:

Em conformidade com a Resolução CEPE Nº 0044/2010 – artigos 44 e 45 – do Regimento do Programa e demais normativas, o aluno deverá prestar e ser aprovado em Exame de Proficiência até o término do 2º Semestre letivo do Curso, sendo 01 (uma) língua estrangeira para o nível de Mestrado e 02 (duas) línguas estrangeiras para o nível de Doutorado. São aceitas proficiência nas seguintes línguas estrangeiras: Inglês, Francês e Espanhol.

5 - NÚMERO DE VAGAS:

MESTRADO – O número de vagas de até 12 (doze) vagas

LINHA DE PESQUISA:

- 1. Gestão de Política Social
- 2. Serviço Social e Processos de Trabalho

DOUTORADO – até 3 (três) vagas

- 1. Gestão de Política Social
- 2. Serviço Social e Processos de Trabalho

6 - SITUAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA:

Curso recomendado pela CAPES com conceito "4"

7 – INSCRIÇÕES:

As inscrições são feitas via WEB através do site:

Doutorado: http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php

Localizar o Programa e CLICAR EM INSCRIÇÃO, no período de 31/05/2017 a 19/06/2017

Mestrado: http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php

Localizar o Programa e CLICAR EM INSCRIÇÃO, no período de 31/05/2017 a 19/06/2017

8 – DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

- Cópia do Comprovante da inscrição feita na WEB
- Cópia do Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (R\$ 162,00)
- Cópia autenticada de comprovante de conclusão do curso de graduação em Serviço Social e áreas afins (se documento expedido pela UEL não há necessidade de autenticação)
- Cópia simples da RG
- Cópia simples do CPF
- Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobra)
- Cópia simples da Carteira de Reservista
- 3 exemplares do Projeto de Dissertação (para o Mestrado) ou do Projeto de Tese (para o Doutorado). Os projetos devem indicar somente a Linha de Pesquisa (e não o nome do orientador).
- 1 cópia do projeto (dissertação ou tese) gravada em CD.
- Para os candidatos a doutorado: uma cópia da página com o "Resumo" da Dissertação.
- Currículo padrão do Programa (disponibilizado no site do programa: http://uel.br/sersocial)

Prazo de Entrega: até o dia **19/06/2017** para entrega Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social (UEL- CESA – Secretaria dos Mestrados/Doutorado, no horário das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 horas); ou encaminhar, via Sedex, com data de postagem até dia **17/06/2017**, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Londrina CESA- Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social A/C Francisco Carlos Navarro Caixa Postal 10.011 Londrina-PR 86057-970

OBS.1: Caso os Correios estejam em greve será permitido aos candidatos apresentarem os documentos, em mãos, na secretaria do Programa de Pós-graduação, na data da prova escrita.

OBS.2: Só com a entrega dos documentos em conformidade com o edital é que se efetivará a inscrição no processo seletivo.

9 - PROCESSO DE SELEÇÃO:

Antes do início da Seleção as Comissões Examinadoras de Seleção procederão à análise dos requerimentos e documentação de inscrição.

Deferido o requerimento de inscrição o candidato participará do processo de seleção que constará de duas etapas:

9.1 - PRIMEIRA ETAPA:

PROVA ESCRITA – Eliminatória – (nota mínima = 7,0)

A PROVA ESCRITA, de caráter eliminatório, será aplicada pela respectiva Comissão Examinadora de Seleção, no dia 22/06/2017, das 8h às 12h, nas salas 404 –B (Mestrado) e 404-A (Doutorado) do CESA.

Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para sua realização.

A PROVA ESCRITA constará de uma dissertação sobre tema a ser sorteado por um dos candidatos no horário previsto para o início da prova, dentre os temas abaixo relacionados:

MESTRADO

- 01 Estado e políticas sociais na contemporaneidade
- 02 Fundamentos do Serviço Social: aspectos teóricos e históricos

DOUTORADO

- 01 Gestão de Políticas Sociais: desafios atuais frente às reformas constitucionais.
- 02 O Exercício Profissional do Assistente Social: entre a tendência neoconservadora e o Projeto Ético-Política

Ao iniciar a PROVA ESCRITA o candidato deverá assinar a lista de presença e apresentar a Cédula de Identidade ou outro documento com fotografia recente para efeito de identificação.

A PROVA ESCRITA terá seu início na hora marcada, não sendo mais admitido o ingresso de candidatos no local da prova, independentemente de quaisquer motivos porventura alegados.

O candidato que não estiver presente no início da prova ou utilizar qualquer meio ilícito, considerado inadequado pela Comissão Examinadora de Seleção, será eliminado do processo seletivo.

Nos primeiros 30 (trinta) minutos da prova os candidatos terão acesso à suas anotações pessoais. Findo esse período, os candidatos receberão as folhas para a elaboração da PROVA ESCRITA que deverão ser fornecidas e rubricadas pela Comissão Examinadora de Seleção.

A PROVA ESCRITA será identificada através de números indicados pela Comissão Examinadora de Seleção. O candidato não poderá assinar ou proceder qualquer sinal que possa identificá-lo na PROVA ESCRITA, sob pena de invalidação da prova.

A correção da prova e atribuição de notas será realizada pela Comissão Examinadora de Seleção, em sessão reservada.

Para a avaliação da PROVA ESCRITA serão considerados os seguintes critérios: Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão); análise do conteúdo objetivo e subjetivo; fundamentação teórica; referência a autores; dados empíricos com respectivas fontes; estrutura gramatical; logicidade e sistematização temática; clareza e precisão de ideias e linguagem; articulação interna, redação cuidadosa, atualidades de conhecimentos.

Para a avaliação da PROVA ESCRITA será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, admitindo-se frações.

Para esta etapa será considerada a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação.

No Edital de Resultado da PROVA ESCRITA constarão os candidatos classificados, em ordem alfabética.

O resultado desta etapa será publicado em EDITAL afixado no dia 26/06/2017 as 16:00 horas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social – no CESA e no site: http://www.uel.br/sersocial/

NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU VISTA DE PROVA.

Participarão da SEGUNDA ETAPA do processo de seleção somente os candidatos classificados na PRIMEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA.

9.2 – SEGUNDA ETAPA

a) Análise do Projeto de Dissertação ou Tese

O PROJETO* DE DISSERTAÇÃO ou TESE deverá versar sobre tema pertinente à Área de Concentração do Programa e vinculado a uma das Linhas de Pesquisa.

A análise e avaliação do Projeto de Dissertação ou de Tese serão realizadas pela Comissão Examinadora de Seleção, em sessão reservada.

Para a análise serão consideradas também a atualidade e originalidade do tema, abrangência, coerência e conteúdo, viabilidade de orientação e execução, entre outros aspectos pertinentes.

Para a avaliação do PROJETO DE DISSERTAÇÃO ou de TESE será atribuída a nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, admitindo-se frações.

(*) O Programa não sugere modelo; procure utilizar as normas da ABNT

b) Análise do Curriculum Vitae

A análise e avaliação do *CURRICULUM VITAE* procederão em conformidade com a pontuação aprovada pelas Comissões Examinadoras do Processo Seletivo. Somente serão pontuados os dados e as informações devidamente comprovados, estabelecendo-se a nota final através de média ponderada dos pontos dos candidatos participantes do processo.

A análise e avaliação do *CURRICULUM VITAE* serão realizadas pelas respectivas Comissões Examinadoras de Seleção, em sessão reservada. Os candidatos poderão ser convocados para prestar eventuais esclarecimentos sobre os documentos anexados.

Após o encerramento das inscrições não poderá ser anexado qualquer documento ao CURRICULUM VITAE.

Só será aceito o *curriculum vitae* elaborado conforme o modelo padrão do Programa <u>CURRICULUM DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEL</u> – disponível no site: http://uel.br/sersocial

c) Arquição:

As arguições serão realizadas no período de **28 a 30/06/2017**, no horário das **8:00 h as 22:00 h** no CESA, nas salas 404-A, 404-B pela manhã e noite e 404-A e 456 pela tarde.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer ou chegar atrasado para a ARGUIÇÃO, estando eliminado do processo de seleção.

Durante a arguição o candidato assinará lista de presença e apresentará documento, constando fotografia recente para efeito de identificação.

A arguição constará de questionamentos sobre os interesses do candidato para a respectiva área de concentração e linhas de pesquisas, disponibilidade de horários para frequentar as aulas; dedicação aos estudos, atividades extraclasse, esclarecimentos relativos às propostas e conteúdos do Projeto de dissertação ou de tese. Serão consideradas também as razões que motivaram a candidatura; os esclarecimentos sobre o curriculum vitae; a capacidade do candidato para as atividades de pesquisa e suas condições de disponibilidade para o trabalho acadêmico; podendo ser solicitados outros esclarecimentos.

As arguições serão realizadas e avaliadas pela Comissão Examinadora de Seleção com a participação do corpo docente do Programa, em conformidade com as linhas de pesquisa.

Para a análise da arguição será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, admitindo-se frações.

9.3 – PESOS DA AVALIAÇÃO

Projeto	Peso 3
Prova Escrita	Peso 2
Curriculum vitae	Peso 2
Argüição	Peso 3

10 - RESULTADO FINAL:

A classificação final dos candidatos será procedida conforme a pontuação obtida na AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA, na AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO ou de TESE, na AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO e na ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*.

O Resultado Final do Processo de Seleção será publicado em Edital no dia **10/07/2017**, **após as 16:00 h**, no site: http://uel.br/sersocial

No referido Edital constarão (por ordem de classificação) os **candidatos habilitados**, conforme o número de vagas disponibilizadas.

Os candidatos poderão ter acesso às notas atribuídas durante o processo seletivo por meio do Site do Programa http://uel.br/sersocial

11 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matricula por meio de **Edital** publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site **www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php** e por meio de edital do resultado do processo seletivo a ser divulgado no site do Programa, dia 10/07/2017 (site: : http://uel.br/sersocial)

As matrículas serão de 12 a 14 de julho de 2017.

12 - COMISSÕES EXAMINADORAS DE SELEÇÃO:

MESTRADO	DOUTORADO
Prof Dr Wagner Roberto do Amaral	Presidente Profa. Dra. Jolinda de Moraes Alves
Membros	Membros

Profa. Dra. Mabel Mascarenhas Torres Profa. Dra. Andrea Pires Rocha	Profa. Dra. Cássia Maria Carloto Profa. Dra. Dione Lolis
Suplente	Suplentes
Profa. Dra. Márcia Pastor	Profa. Dra. Líria Maria Bettiol Lanza
Profa. Dra. Cláudia Neves da Silva	Prof. Dr. Evaristo Emigdio Colmán Duarte

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1 Somente poderão participar do Processo de Seleção, os candidatos devidamente inscritos, que atenderem às normas regimentais e aos requisitos para inscrição. Os processos de inscrição serão analisados pelas respectivas Comissões Examinadoras de Seleção para conferência dos documentos solicitados no ato da inscrição. O candidato que tiver sua inscrição indeferida por não atender aos requisitos para inscrição estará impedido de participar das etapas da seleção.
- 2 A convocação e matrícula dos candidatos habilitados, somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação (maior pontuação).
- 3 Os candidatos habilitados constantes do Edital de publicação do Resultado Final do Processo de Seleção deverão efetuar a matrícula, por meio do site da PROPPG (<u>www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/</u>), no período de:

12 a 14/07/2017 - Mestrado e Doutorado

Após a matrícula na WEB os candidatos deverão comparecer na Secretaria do Programa, dentro do mesmo período destinado à matricula, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, munidos dos documentos necessários à efetivação da matrícula (cópias: diploma da graduação (cópia autenticada), RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e Reservista (cópias simples).

O não comparecimento no respectivo prazo implicará na perda da vaga.

- 4 Em caso de empate para apuração do Resultado Final, far-se-á a classificação na seguinte ordem de prioridade:
- a) Maior pontuação na Prova Escrita

b) Maior pontuação na avaliação do Projeto de Dissertação ou de Tese

c) Maior pontuação na Arguição

d) Maior pontuação no exercício do magistério superior, comprovado no Curriculum vitae

5 – As aulas poderão ser ministradas durante qualquer dia da semana; em qualquer turno.

7 - Não serão aceitos para a inscrição, documentos emitidos por fac símile ou inscrições

condicionais.

8 - O aluno pode não ser classificado pelo fato do Programa não contar com orientador na área

de estudos proposta pelo candidato.

9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora de Seleção e, se necessário,

pela Coordenação do Curso.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social

Fone/Fax: (43) 3371-4693 – das 8h30min-11h30min – das 14h30min-17h30min

E-mail: mestrados@uel.br

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

CESA - Centro de Estudos Sociais Aplicados

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social

A/C Francisco Carlos Navarro

Campus Universitário

Caixa Postal 10.011

Londrina-PR

CEP: 86057-970

Londrina, 19 de Maio de 2017

Prof^a Dr^a Jolinda de Moraes Alves

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social